

As empregadas domésticas e a segregação socioespacial de gênero

Andreza Rohem Gualberto¹

Silvana Cristina da Silva²

ST4. Reorganização do território regional: a rede urbana, as mudanças na hierarquia e na estrutura interna às cidades. Infraestrutura logística e seu papel nas mudanças territoriais.

Resumo

Propomos, neste trabalho, refletir sobre a segregação socioespacial das empregadas domésticas a partir de uma leitura do *território usado*. Consideramos que a condição de gênero e a condição étnico-racial têm rebatimentos diretos no cotidiano dessa categoria profissional e na imposição de desigualdades e segregações. A maior parte das empregadas domésticas são mulheres, negras e moradoras das periferias, ou seja, sujeitas à mobilidade urbana precária. Isso indica as múltiplas formas de segregação socioespacial, cujas empregadas domésticas estão sujeitas. Metodologicamente, a pesquisa priorizou a apresentação do debate teórico, decorrente do levantamento bibliográfico, e a pesquisa de dados primários por meio de entrevistas com os sujeitos.

Palavras-chave: Segregação socioespacial. Gênero. Empregadas domésticas.

¹ Mestranda em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas - UFF. E-mail: andrezargualberto@gmail.com. Grupo de Pesquisa Território e Cidades (TeCidades)

² Docente do Departamento de Geografia e do programa de pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas da UFF. Doutora em Geografia, na área de concentração Análise Ambiental e Dinâmica Territorial pela UNICAMP. E-mail: silvanasilva@id.uff.br. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Território e Cidades (TeCidades).

Introdução

O trabalho doméstico no Brasil possui origem no trabalho escravo prestado na casa grande por mulheres negras. Esse passado deixou marcas no atual perfil dessa profissão como, por exemplo, o caráter de desprivilegio, submissão, maus tratos e o status de inferioridade construído socialmente. Ademais, há uma predominância de mulheres e mulheres negras. Hoje, a profissão de doméstica é regulada pela Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015, que a equiparou aos direitos dos demais empregados urbanos e rurais no Brasil. Entretanto, sua real efetivação, é questionável.

Por essa razão, este artigo³ tem o intuito de analisar as razões pelas quais se perpetua tal quadro de inferiorização e a segregação que estas sofrem devido à sua condição de mulher pobre e, em parte, negras, analisando como o gênero feminino se encontra invisibilizado no espaço urbano. Para atingir tal objetivo, utilizaremos como método, os conceitos, as categorias e as teorias de gênero, classe social, espaço urbano e território usado. Além de levantamento de dados estatísticos referente ao emprego doméstico, principalmente em relação ao perfil das ocupantes dessa profissão (PNAD, IBGE, SIDRA).

Entende-se, nesta pesquisa, gênero como “à dimensão socialmente construída do feminino e do masculino, ou seja, ao conjunto de regras segundo as quais as sociedades transformaram as condições biológicas da diferença em verdadeiras normas sociais” (CALIÓ, 1992, p. 01). Nesse processo, a questão de gênero, mais especificamente o gênero feminino, impõe-se nesta pesquisa visando promover um debate em torno da importância de se contemplar o conceito como categoria explicativa da produção do espaço e das práticas capitalistas de produção.

Outro conceito pertinente à pesquisa é *classe social* entendida como fenômeno histórico cercado de conflitos antagônicos em função da posição do sujeito no processo produtivo. Segundo Corrêa (2016), as classes sociais possuem uma existência tanto objetiva como subjetiva, e é essencial considerá-las nos estudos das diversas formas de segregação vivenciadas no espaço urbano, pois o

³ Esse artigo resulta de uma pesquisa em andamento.

processo de distinção de classes sociais é intrínseco ao processo distinção de moradias e apropriação do espaço urbano como um todo.

Desta forma, usar-se-á, nesta pesquisa, o conceito de território usado, cunhado por Milton Santos. Segundo ele (1997, p. 104), território usado é sinônimo de espaço geográfico, sendo “este tanto o resultado do processo histórico quanto a base material e social das novas ações humanas”. Nesse sentido, buscamos entender como os diferentes gêneros vivem distintamente o território usado.

Segundo Corrêa (2002), o espaço urbano é uma dimensão da própria sociedade, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais. Sendo a dimensão de uma sociedade capitalista, este espaço imprime em sua estrutura física a distinção de classes. Sendo ora fragmentado, ora articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas. É, em primeiro momento, um conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si, tendo como agentes sociais produtores os proprietários dos meios de produção; os proprietários fundiários; os promotores imobiliários; o Estado; e os grupos sociais excluídos. Em nossa pesquisa, as empregadas domésticas fazem parte dos grupos sociais excluídos, pois temos como hipóteses que elas são segregadas quando usam o espaço urbano para sua vida cotidiana.

A justificativa desta pesquisa consiste no fato de esta categorial profissional ter grande importância para a vida de relações na sociedade brasileira, considerando que grande parte delas sustenta suas próprias famílias – mesmo com os reduzidos rendimentos que recebem –, também cuidam das famílias das casas onde trabalham e geram uma economia urbana (movimentam o pequeno comércio e o setor de serviços), muitas negligenciadas pelas estatísticas. Assim como são produtoras do espaço urbano, mesmo que na condição de grupo excluído⁴. Nesse sentido, buscamos compreender e dar visibilidade a essa categoria profissional que é invisibilizada no espaço urbano, trata-se de decodificar o território usado (SANTOS, 2001) por essas mulheres.

O trabalho doméstico⁵ persistiu nos mais diversos sistemas de produção, mas só no modo de produção capitalista passou a ser uma ocupação profissional. No Brasil, esse tipo de serviço iniciou-se por meio do trabalho escravo negro prestado na casa grande por mulheres. Seu caráter de mera serventia se mantém ainda hoje, assim com sua predominância feminina e negra. Segundo dados do IBGE, em 2015 (Gráfico 01), enquanto existiam 519.992 homens trabalhando como domésticos, havia 5.755.600 mulheres nessa função, ou seja, 91,7% do total de trabalhadores desse seguimento eram mulheres⁶. E ao passo que havia 2.215.723 empregadas brancas e 4.059.869 empregadas negras, ou seja, 64,5% das trabalhadoras domésticas eram negras.

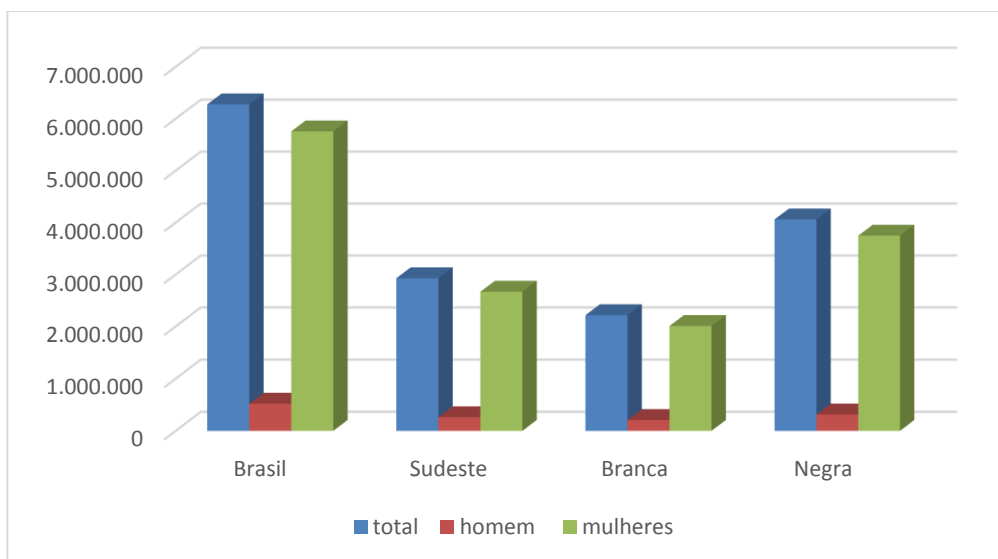


Gráfico 01: População Ocupada em Trabalho Doméstico, por Sexo, segundo Cor/Raça e Localização do Domicílio - Brasil e Regiões, 2015
 Fonte: IBGE/PNAD⁷; Elaboração Andreza Rohem Gualberto, 2018.

Apesar de negligenciado e erroneamente visto como não gerador de renda o serviço doméstico, antes mesmo de se configurar como um trabalho capitalista - com remuneração, era uma atividade que contribuía para a lógica da acumulação, pois este possibilitava a liberação dos demais membros da família para o trabalho capitalista externo ao lar. Todavia, no Brasil, devido ao passado escravocrata

⁵ Considera-se, para fins desta reflexão, o trabalho doméstico como o trabalho prestado a uma família dentro de sua residência sem fins lucrativos.

⁶ Em virtude da extrema maioria ser de profissionais do sexo feminino, utilizar-se-á, nesta pesquisa, a flexão de gênero no feminino para se referir aos trabalhadores dessa categoria profissional.

⁷ IPEA, **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_trabalho_domestico_remunerado.html> Acesso em: 07 de jun. de 2018.

presente até poucos séculos atrás, o serviço doméstico conserva uma imagem de mera serventia e não de profissão. Mesmo dentre as profissões, é menosprezado socialmente.

Segundo Arendt (2010), o trabalho doméstico não gerava produto, porém liberava os demais membros da casa para isso, ou seja, potencializava sua capacidade de produzir,

[...] todas as eras anteriores à era moderna, ao identificarem a condição do trabalhador com a escravidão, tinham em mente precisamente esses criados domésticos, esses habitantes do lar, oiketai ou familiares, que trabalhavam em vista da mera subsistência e eram necessários para o consumo isento de esforço, e não para a produção. O que eles deixaram atrás de si em troca do que consumiam foi nada mais nada menos que a liberdade, ou, na linguagem moderna, a produtividade potencial de seus senhores (ARENDR, 2010, p. 107, *Aputt SILVA*, 2015, p. 13).

Além do problema da visão de serventia e inferioridade desta função, fruto da escravidão, há o problema de seu exercício se concentrar nas mãos de mulheres. Figura essa que ainda no século XXI luta por direitos, sendo um deles a igualdade de condições no mundo do trabalho. Como consequência do caráter feminino, tal profissão se manteve por muito tempo sem legislação específica no País e com salários muito inferiores às demais profissões, como pode ser observado pela tabela 01 e ora foi romantizada ora naturalizada como destaca Motta (1992),

Esse quadro de relações, constituídas na vivência de um modo particular de organizar o processo de trabalho, manteve-se por muito tempo intocado, considerado "natural", dado que "sempre foi assim". Às vezes até coloria-se por algum romantismo ("Vou-me casar, cuidar da minha casa, do meu marido e dos meus filhos") ou por outras ilusões: "Trabalho um tempo na casa do branco, enquanto sou nova na cidade; depois arranjo uma coisa melhor" (MOTTA, 1992, p. 02).

Rendimento médio mensal dos últimos 13 trimestres - Brasil													
Indicador/ 14 anos de idade ou mais	Trimestre de coleta												
	1º 2015	2º 2015	3º 2015	4º 2015	1º 2016	2º 2016	3º 2016	4º 2016	1º 2017	2º 2017	3º 2017	4º 2017	1º 2018
Rendimento médio de todos os trabalhos (R\$)	2185	2175	2146	2111	2119	2087	2106	2139	2169	2151	2154	2173	2169
Rendimento médio do trabalho doméstico (R\$)	865	855	843	843	864	851	850	848	863	862	854	860	881

Tabela 01- Rendimento médio mensal dos últimos 13 trimestres - Brasil

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Divulgação Trimestral⁸; Elaboração Andreza Rohem Gualberto, 2018.

⁸ Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct> > acesso em: 01 de agosto de 2018

Em virtude do status degradante dessa profissão, somado ao fato dos ocupantes serem mulheres, na maioria negras, pobres e moradoras da periferia, o ir e vir garantido pela Constituição Federal de 1998, em seu artigo 5, não se efetiva para elas na realidade do espaço urbano.

O ir e vir e o direito a se expressar e manifestar são diferentes de cidadão para cidadão. A classe social, as características étnico-raciais e o gênero ao qual pertencem limitam ou potencializam os direitos dos cidadãos frente ao espaço que habitam. Baseado nessas limitações que o gênero, o dinheiro e a cor podem trazer, aferimos que certos grupos acabam sofrendo segregações no espaço urbano que excedem a segregação residencial.

Essas segregações ganham diversas escalas, a escala do corpo condicionada pelo medo que o gênero feminino tem de circular pela cidade, no qual, dependendo da sua classe social, pode se agravar uma vez que os menos favorecidos dependem de transporte público ou de fazer seus percursos diários a pé, se tornando mais vulneráveis à violência urbana. Uma vez analisado o aspecto da classe social a qual pertence, podemos entrar no aspecto da mobilidade que, para os grupos pauperizados, é extremante limitada, sendo assim, o ir e vir a eles garantido não é o mesmo da classe social abastada. Essa limitação na mobilidade urbana afeta todo o lazer e espaço de sociabilidade dos grupos desprivilegiados financeiramente. A cidade para elas é vivida de forma fragmentada e reduzida, sendo muitas vezes restrita a áreas vizinhas e ao seu local de trabalho. Seus momentos de folga são usados para descanso uma vez que a enfadonha tarefa de se locomover pela cidade para obrigações diárias as deixa tão cansadas e desmotivadas a ponto de não pensar em outras formas de lazer. O descanso se torna então o único e mais desejado lazer.

Tal realidade pode ser constatada por meio de entrevistas semiestruturadas feitas às empregadas domésticas de condomínios fechados de alto padrão. Durante a fala delas, percebeu-se um tom cansado e fatalista, o convencimento das mesmas sobre sua condição limitada frente ao espaço urbano. Seus deslocamentos diários se resumem ao trajeto casa-trabalho e, esporadicamente, aos serviços essenciais, como mercado e farmácia. Júlia⁹, umas das entrevistadas, relatou que utiliza seus momentos de folga para descansar e que, mesmo que quisesse sair, era quase

⁹ Todos os nomes mencionados são fictícios, visando preservar a identidade das entrevistadas

impossível, pois o transporte público, do qual é dependente, se torna escasso fora do horário comercial. Seus limites de alcance são a vizinhança, e o maior deslocamento ocorre em função do trabalho. Questionadas Júlia e Letícia – ambas empregadas do Condomínio Residencial Privilége – sobre se gostariam de que a infraestrutura e o espaço de lazer do condomínio fossem abertos ao uso delas e de suas famílias relataram que não faria diferença, pois não teriam tempo, disposição ou mesmo transporte público para gozar de tais amenidades.

Essas dificuldades de locomoção afetam não apenas as possibilidades e o tempo de lazer das mesmas como também sua relação com a família. Ambas as entrevistadas mencionadas necessitam de, no mínimo, dois transportes públicos para chegar ao trabalho. A soma do tempo de espera em pontos de ônibus com o tempo gasto no percurso fazem as longas jornadas de serviço se tornarem maiores ainda. Em média, as entrevistas gastam uma hora para ir e uma hora para voltar, o que diminui em duas horas dos seus dias, horas essas que podiam ser usadas junto a suas famílias. Desta forma, elas passam mais tempo com a família empregadora do que com a própria. Júlia relatou que o que mais a incomoda da falta de transporte público durante feriados ou finais de semana é o fato de ela não conseguir ver os pais toda semana, pois esses moram em uma área rural do município e a mesma só consegue visitá-los quando algum parente oferece carona, uma vez que ela é destituída de qualquer transporte particular.

As empregadas domésticas no Brasil compõem um dos grupos que possuem as características mais desprivilegiadas da sociedade brasileira. Como dito anteriormente, essa categoria é quase toda composta por mulheres, pobres, em grande maioria negras e moradoras das periferias urbanas. E, segundo Santos (2014), na sociedade brasileira, você é mais ou menos cidadão em função da porção do espaço urbano que pode pagar para morar. Sendo assim, estas sofrem as mais diversas segregações pelo gênero, pela cor, pela classe social e pela moradia. Vivem cotidianamente as dificuldades de mobilidade urbana a quem é dependente de transporte público e morador de áreas distantes do centro.

Devido à cultura de submissão e inferioridades desta profissão, relatos de maus tratos são constantes, como pode ser observado na entrevista de Letícia que sofreu agressões e discriminação racial. Ela relatou que quando trabalhava para uma família campista anterior a que trabalha atualmente no condomínio Residencial

Privilégio era proibida de cozinhar e tocar nos objetos que a prima da patroa iria usar, pois está não se agradava de uma pessoa negra encostando em seus alimentos e objetos de uso pessoal. Além disso já teve o corpo queimado com ferro de passar roupa pelas crianças que era encarregada de cuidar, sem contar os constantes chutes e maus tratos que estes tinham o hábito comum e naturalizado de fazer com ela. O que não é diferente do que acontecia no passado com as escravas negras do lar e que nossa literatura diversas vezes já descreveu. É como o costume de Brás Cubas quando criança, personagem principal do romance de Machado de Assis em “memórias póstumas de Brás Cuba”, que maltratava sua cuidadora sempre que está lhe negava algo e seu pai, se o corrigisse, o fazia apenas na frente dos outros, mas mostrava agrado do feito sempre que estavam a sós.

Apesar de estes episódios, a frase “a patroa até que não era ruim, ela parecia gostar de mim” surgia corriqueiramente durante as falas na entrevista. Isso mostra o traço de nossa cultura de colocar no discurso a empregada como alguém quase da família, alguém que até recebe presentes no Natal, mas que jamais sentou à mesa junto à família empregadora. A pergunta sobre se já sentou à mesa com a família do patrão é a elas estranha por acreditarem ser tão obvio a resposta negativa. Em momentos diferentes, a frase “é que eu sei qual é o meu lugar, né!” aparece para justificar um hábito comum da empregada doméstica. Mesmo que este não tenha sido colocado pelo patrão como regra, como sentar-se à mesa, não usar o banheiro de dentro da casa, entre outros.

Em função da sua condição de mulher, estas sofrem a questão de gênero¹⁰ expressa no espaço urbano, pois a relação de gênero é uma relação de dominação, e essa relação se imprime na configuração do espaço ao qual está inserida. Por esta razão:

“cada cidade é um regime de gênero que ideológica e concretamente, manifesta uma relação distinta entre seus sistemas político, econômico e familiar. Este regime seria patriarcal: reflete as relações de poder em qualquer sociedade na qual os valores e comportamentos dos homens são presumidos como sendo normativos e assim incorporados nas instituições e instituições urbanas de modo a privilegiar o controle masculino e assegurar a subordinação feminina. Tal regime tenta também manter as mulheres

¹⁰ “O conceito de gênero faz referência a todas as diferenças entre homens e mulheres que foram construídas social e culturalmente e que condicionam relações de subordinação/dominação.” Transformam-se as diferenças biológicas em mecanismo para dominação e opressão levando a desigualdades e exclusões. Isto faz com que o indivíduo dependendo do sexo ao qual pertence se situe no mundo, tenha oportunidades, escolhas, trajetórias, vivências, lugares, interesses condicionados pela cultura a qual sua sociedade está inserida (VELEDA DA SILVA, 1998, p. 107).

invisíveis dentro da cidade. Assim, o urbano expressaria uma tensão constante entre visibilidade e invisibilidade feminina (BILAC, 2012, p.154).”

Isso ocorre porque o espaço não é neutro do ponto de vista do gênero, sendo necessário incorporar as diferenças sociais entre mulheres e homens e as diferenças territoriais na análise dessas relações.

Para Moreira (2006), o espaço, o lugar e o território devem ser interpretados sob uma perspectiva dual, plural sendo extensível às temporalidades. Sendo assim, o tempo, o espaço e o cotidiano são percebidos, vividos, pensados e representados de modo diferenciado pelos gêneros.

Seguindo esse raciocínio, tem-se, atualmente, no mundo ocidental, um modelo de cidade capitalista no qual a relação entre sujeito e território é pautado na ótica “masculina heterossexual burguesa com predominância da propriedade conquistada historicamente, sempre pela violência, e imaginada e estruturada como uma fortaleza, como proteção de si e a exclusão de outros”. Neste outro se encontra a figura da mulher, das classes mais pobres, dos homossexuais, entre outros (SILVA, Joseli; 2003, p. 39).

Nessa lógica, a figura da mulher é posta como sujeito não atuante e influente no território. Porém, hoje, a mulher não só interage de forma mais ampla com o espaço como reivindica seu reconhecimento como parte atuante do território, além de lutar por um arranjo espacial que permita sua total emancipação. Por essa razão, busca-se discutir o conceito de gênero sob a construção histórica da opressão feminina dentro do contexto da sociedade de classe e no processo de organização do espaço geográfico.

Os estudos de gênero passam a ser pauta das ciências sociais a partir do momento que os movimentos feministas chamam atenção para a exclusão e invisibilidade da mulher em diferentes contextos e pesquisas. Nesse viés, porém de forma escassa e ainda atrasada, a geografia começa a contemplar estudos que refutam a invisibilidade da mulher na análise do espaço. Passa-se então a questionar o caráter masculino e heteronormativo da construção e análise do espaço, sobretudo do espaço urbano (CALIÓ,1992; VELEDA DA SILVA,1998).

a questão da relação de gênero passa a ser aplicada [também] à análise da estrutura social e espacial das sociedades, levantam questões teóricas explorando a origem dos conceitos androcêntricos empregados na Geografia, as relações sociais entre os sexos, a divisão sexual do trabalho, as relações entre produção e reprodução, entre capitalismo e patriarcado,

com o objetivo de tornar clara a relação específica das mulheres com o meio ambiente e com o espaço (CALIÓ, 1992 , p.03).

Bilac (2012) chama atenção para a reflexão sobre gênero e cidade, reflexão essa de extrema importância para a análise do objeto de estudo desta pesquisa. Segundo ela, as distintas vivências na cidade não são engendradas da mesma forma, e o fator gênero influencia significativamente a forma de se relacionar com o espaço urbano. Elas chamam atenção para o enclausuramento da mulher estrategicamente posto na configuração das cidades, sua invisibilidade e o controle deste espaço pelos homens. Para exemplificar tais apontamentos, ela utiliza a metáfora de uma das cidades de Calvino, a cidade de Zobeide,

cidade branca, bem exposta à luz, com ruas que giram em torno de si mesmas, como um novelo se destaca entre as cidades de Calvino pela história de sua fundação: conta-se que vários homens de várias nações tiveram o mesmo sonho no qual viram uma mulher correr de noite em uma cidade desconhecida. Todos a viram, no sonho, de costas, com longos cabelos e desnuda. E no sonho todos a perseguiram sem sucesso. Ela os despistava. Após o sonho, saíram em busca da tal cidade. Não a encontraram, mas se encontraram uns aos outros e decidiram construir uma cidade como a do sonho. Na disposição das ruas, cada um refez o percurso de sua perseguição; no ponto em que haviam perdido os traços da fugitiva, dispôs os espaços e as muralhas diferentemente do que no sonho a fim de que esta vez ela não pudesse escapar (BILAC, 2012, 153).

Seria, pois, a fundação desta cidade uma metáfora para exprimir a natureza “gendrada” do espaço e do lugar urbanos onde a figura da mulher é posta como oprimida e controlada.

Desta forma, cada cidade seria então um “regime de gênero que, ideológica e concretamente, manifesta uma relação distinta entre seus sistemas político, econômico e familiar”. E, na atual cidade ocidental capitalista, o regime é o patriarcal, o qual reflete as relações de poder na sociedade com os valores e comportamentos dos homens postos como normativos e assim incorporados nas instituições de modo a privilegiar o controle masculino e assegurar a subordinação feminina. “Tal regime tenta também manter as mulheres invisíveis dentro da cidade. Assim, o urbano expressaria uma tensão constante entre visibilidade e invisibilidade feminina” (BILAC, 2012, p. 154).

Nesse sentido, “história dos espaços também envolve a força, tanto física, como simbólica e, portanto, a geografia feminista quer compreender como o sujeito feminino é construído dentro das estruturas de dominação socioespaciais” (SILVA, Joseli; 2003, p. 37).

Segundo Moreira (2006), essa estrutura patriarcal confinou o feminino ao espaço doméstico e a um periférico das questões urbanas de produção, relação e ocupação, enquanto os homens ocupavam o centro dessa discussão e possuíam total controle. Porém é importante destacar que estes homens são os homens brancos e burgueses, afinal, além da figura feminina, há a exclusão das classes sociais.

Outro ponto importante a ser destacado por ela foi a “representação desigual dos gêneros, nas escalas espaciais, nos tempos de deslocamento, nos meios de transporte escolhido e no modo, individualizado ou não, de se deslocarem”. Para os homens, as territorialidades são mais alargadas enquanto, para as mulheres, a preferência é pela freguesia para desenvolver sua atividade profissional e, assim, conseguir conciliar os cuidados com a casa e o serviço. Essa dificuldade de integração na sociedade compromete o acesso aos tempos e aos espaços de lazer, principalmente das mulheres que integram as categorias sociais mais baixas (MOREIRA, 2006, p. 144).

Segundo Calió (1992), a combinação patriarcado/capitalismo (combinação que faz com que tanto classe social como gênero sejam fatores limitantes ou emancipadores na sociedade e não apenas um ou outro) é um verdadeiro sistema social de dominação, sendo assim, é de extrema importância contestar posições que apresentam os dois sistemas como independentes: de um lado, o patriarcado, como sistema de dominação político-ideológica e, de outro, o capitalismo, como sistema de dominação econômica.

Ainda segundo a autora:

O espaço-tempo urbano, dividido pela separação objetiva do trabalho e subjetiva da casa, explica a diferença de comportamentos e atitudes entre os sexos. Espaços inversos e hierarquizados, onde a mulher encontra seu "orientamento" no interior da casa e o homem, virando as costas à casa, procura seu "orientamento" no mundo. A questão do patriarcado - convivendo simbioticamente com a dinâmica capitalista - vem enriquecer a compreensão sobre o mundo urbano, opondo cada vez mais trabalho-feminino/trabalho-masculino, trabalho-dentro/trabalho-fora, vida pública/vida privada e, conseqüentemente, espaços-tempos diferenciados para homens e mulheres. (CALIÓ, 1992, p. 04).

Dessa forma, o território usado pela mulher e pelo homem são diferentes, assim como são diferentes para a elite e para a classe mais pobre. Mesmo que fisicamente este seja um mesmo espaço, simbolicamente é distinto para os gêneros e para as diversas classes sociais. O alcance no espaço urbano, o tempo de

locomoção, os lugares, o que é permitido e o que não é são diferentes para homens e mulheres assim como são diferentes para mulheres burguesas e mulheres pobres. A mulher historicamente teve sua escala limitada à vizinhança, ao lar, suas ambições estavam envoltas na prole. Seu ambiente de vivência era a casa e a vizinhança e sua rede de sociabilidade era a família e as mães vizinhas. A tarefa doméstica sempre foi colocada como função da mulher que em sua condição feminina teria supostamente as características natas para o cuidado e o zelo necessários à manutenção de um lar. A cultura fez o papel de condicionar as características biológicas a um papel no sistema produtivo. O feminino como dito estava voltado para a tarefa do lar e o masculino virava-se para o mundo em busca de emprego no mercado de trabalho. Estava assim posta a função de cada um – o homem provedor do sustento e a mulher responsável pelo cuidado do lar.

A partir do momento que a mulher de classe média e alta moderna busca romper a limitação da casa e se insere no mercado de trabalho, a tarefa doméstica, tão importante para a manutenção dessa estrutura familiar, não passa a ser dividida por todos os membros da família, passa a ser realizada por alguém externo à família. A figura da mãe, na maioria dos lares, deixa de ser encarregada apenas dos cuidados com este e com a família, entretanto a figura que substitui essa função continua a ser feminina. Esse posto é ocupado pela empregada doméstica que deixa seu lar a cuidados de familiares ou de uma rede de cooperação na vizinhança para cuidar dos lares das classes médias e altas em troca de um salário baixo e de relações de trabalho marcadas pelo conflito de classe.

Essa relação patroa e empregada é cercada de antagonismos pois enquanto gênero ambas as partes vivenciam as mesmas opressões, porém enquanto classe ignora-se suas condições de igualdade, e a figura da patroa se coloca como opressora em muitos casos ao lado do seu opressor enquanto figura feminina.

Considerações finais

A tarefa de doméstica, sempre posta como função feminina, garante, atualmente, o perfil majoritariamente feminino dessa profissão; sendo assim, temos como hipótese que esse grupo social, que por ser em sua maioria mulher, pobre e negra, a segregação socioespacial ganha múltiplas formas, as dificuldades e

impedimentos destas se tornam maiores frente ao território usado, que se traduzem nas dificuldades de deslocamento na cidade, às conquistas trabalhistas e as relações no cotidiano profissionais.

Atualmente, a profissão de doméstica regulada pela lei complementar 150 de 2015 se equipara aos direitos dos demais empregados urbanos e rurais no Brasil, contudo, por muitos anos, a lei fez distinção das garantias legais dessa categoria em relação às demais. A baixa escolaridade e o perfil social vulnerável dos ocupantes desse cargo fazem com que muitos trabalhem na informalidade ficando sem seus direitos legais. Inferimos que o fato desta profissão ter raízes históricas tão desprivilegiadas adicionadas ao fato de ser composta por mulheres - grupo extremamente desprivilegiado e que ainda no século XXI luta por igualdade de direitos no campo profissional – além da condição étnico-racial, fez com que aceitasse a falta de direitos expressos em leis, assim como aceitou-se por anos a invisibilidade da mulher no espaço e negligenciaram-se as suas demandas no espaço urbano. Desta forma, tal categoria se encontra invisível tanto no campo profissional como na sua atuação no território usado do espaço urbano no qual vive.

Referências

BILAC, E. D. Gênero e Cidades. In: Arilha, M.; Caetano, A. J.; Guedes, M.; Marcondes, G. (Org.). Diálogos transversais em gênero e fecundidade. Campinas: ABEP/Librum, 2012. p. 147-158.

BOREAU INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção (nº 189)**: Trabalho digno para o trabalho doméstico. 2012. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/pub_conv_189.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292 p.

BUNGE, Mario. **Epistemologia**: curso de atualização. São Paulo: Edusp, 1980.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Guiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CALIÓ, S. A. Incorporando a Questão de Gênero nas Análises Ambientais. **Boletim Informativo Mulher e Meio Ambiente**, São Paulo, SP, n. 3, p. 23-28, 1992.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1994.

CARLOS, A. F. A. O poder do corpo no espaço público: o urbano como privação e o direito à cidade. **GEOUSP**, Espaço e Tempo São Paulo, v. 18, n. 2, p. 472-486, 2014.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 2002.

FRANCISCO, M. L. O. Geografia de gênero e trabalho familiar: algumas considerações. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, v. 2, p. 27-36, 2011.

GADOTTI, Moacir. Marx: transformar o mundo. 2. ed. São Paulo: FTD, 1991.

IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_trabalho_domestico_remunerado.html>. Acesso em: 24 de jul. 2018.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Moraes, 1999. 146p.

MARX, Karl. Prefácio à contribuição à crítica da economia política". In: MARX, K.; ENGELS, F. **Obras escolhidas**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986. v. 1.

MOREIRA, C. O. A geografia e o gênero: um encontro urbano: os tempos e os espaços nos territórios de Coimbra. **Caderno de Geografia**, Coimbra, n. 24-25 p. 141-144, 2005-2006.

MOTTA, Alda Britto da. emprego doméstico: revendo o novo. **Caderno CRH**, n. 16, p. 31-49, jan-jun, 1992.

NABOZNY, Almir. Uma discussão sobre gênero e acesso ao espaço urbano: o paradoxo da participação política cívica e da participação no Estado. **Revista de História Regional**, v. 11, p. 7-28, 2006.

ORNAT, Marcio. Sobre Espaço e Gênero, Sexualidade e Geografia Feminista. **Terr@ Plural** (UEPG. Impresso), v. 2, p. 309-322, 2008.

REIS, M. L. Estudos de gênero na geografia: uma análise feminista da produção do espaço. **E&C**, v. 38, p. 11-24, 2015.

RIBEIRO, Ana Clara T. Território usado e humanismo concreto: o mercado socialmente necessário. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10., 2005, São Paulo. **Anais...** 2005. p. 12458-12470.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. **Quebrando as correntes invisíveis**: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil. 2010. 120 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/8484>>.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, Milton. O papel ativo da geografia: um manifesto. **Revista Território**, n. 9, jul-dez, 2000.

SILVA, Joseli Maria. Um ensaio sobre a potencialidade do uso do conceito de gênero na análise geográfica. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 8, p. 31-45, 2005.

SILVA, Joseli Maria. Gênero e sexualidade na análise do espaço urbano. **Geosul**, v. 22, p. 117-134, 2007.

SILVA, Joseli Maria. **Geografias feministas, sexualidades e corporalidades**: desafios às práticas investigativas da ciência geográfica. **Espaço e Cultura**, v. 27, p. 39-55, 2010.

SILVA, Susana Veleza da. Geografia e gênero / geografia feminista - o que é isto? **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 23, n. 1, p. 105-110, março 1998.

SILVA, Willians Buesso da. Abre a cortina do passado: estudos sobre o trabalho doméstico na cidade de Marília (Sp) sob uma perspectiva histórica e cultural. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 2015.